Sol
Máx. 32 - Mín. 18 | Chuvas 0%

TN Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO | Ano 142 | Edição 10.071

Meio Ambiente discute 'Dia Internacional da Terra' com alunos da rede municipal

Data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) para promover a conscientização ambiental e estimular a adoção de medidas sustentáveis

Dia 22 de abril é celebrado o 'Dia Internacional da Terra'. Para conversar sobre o tema que a data promove, a Secretaria do Meio Ambiente de Pindamonhangaba realizou, na última segunda-feira (22), um encontro com as crianças da Escola Municipal Dr. André Franco Montoro e Escola Municipal Dr. Angelo Paz da Silva no Parque da Cidade.

PÁG. 3

Divulgação

'DIA INTERNACIONAL DA TERRA' NO PARQUE DA CIDADE. *Cada criança ganhou adubo orgânico produzido no Parque, por meio da composteira do Programa Composta Pinda e duas mudinhas (alface e cebolinha) para incentivá-las a plantar*

Pinda promove audiência pública para debater a revisão do código de edificações do município

A Prefeitura de Pinda promoveu, na última quinta-feira (18), uma Audiência Pública que discutiu a revisão do código de edificações do município, na Câmara dos Vereadores. Essa audiência esclareceu dúvidas sobre as mudanças que a revisão deve implementar no código de edificações do município

PÁG. 3

marcelojsphotocreasp

Fórum sobre gestão e desenvolvimento aconteceu na última sexta-feira (19), em Taubaté

Pindamonhangaba participa de fórum sobre políticas públicas com foco em mobilidade urbana

Evento é o primeiro de uma série itinerante que deve percorrer o Estado de São Paulo nos próximos meses

Referência em desenvolvimento e gestão, Pindamonhangaba foi convidada a integrar o 'Fórum de Políticas Públicas – Conectando os Problemas da Cidade com os Agentes da Solução', realizado sexta-feira (19) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), na cidade de Taubaté. Pinda foi representada pela secretária de Obras e Planejamento da Prefeitura, arquiteta Marcela Franco.

PÁG. 3

Alunos do CMEI Josefina Cembranelli participam de passeata contra dengue

O CMEI Josefina Cembranelli realizou, na última segunda-feira (22), uma passeata para conscientizar os moradores do bairro Jardim Roseli sobre a importância das ações de prevenção e combate à dengue. O evento, que percorreu os arredores da escola, contou com o apoio do Departamento de Trânsito, que paralisou momentaneamente o fluxo dos veículos, garantindo a segurança dos participantes.

PÁG. 6

Divulgação

Cartazes foram exibidos, destacando medidas simples que podem evitar a proliferação do mosquito se adotadas no dia a dia

GCM de Pinda age rapidamente em caso de furto em canteiro de obra

Na última sexta-feira (19), a Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba recebeu a denúncia de que um indivíduo estaria praticando furto em um canteiro de obras na região. As autoridades rapidamente se dirigiram ao local indicado e encontraram o suspeito que se assemelhava às características descritas na denúncia.

PÁG. 3

Divulgação

Editorial

Valorizando o cuidado com a Terra

Cuidar da Terra é mais do que uma responsabilidade, é um compromisso vital para a sustentabilidade do nosso planeta e para o bem-estar das gerações futuras. A valorização dos cuidados com a Terra reflete nossa compreensão da interconexão entre todos os seres vivos e os ecossistemas que habitamos. Desde a conservação da biodiversidade até a redução da poluição, cada ação em prol da Terra contribui para um futuro mais saudável e equilibrado.

Ao reconhecer e valorizar os cuidados com a Terra, estamos reconhecendo a finitude dos recursos naturais e a necessidade de preservá-los para garantir nossa própria sobrevivência. Isso envolve práticas como a reciclagem, o uso responsável da água e a adoção de fontes de energia renovável. Além disso, a valorização dos cuidados com a Terra também implica em promover a educação ambiental e o engajamento da comunidade em iniciativas de conservação.

A Terra é nossa casa comum, e devemos tratá-la com o respeito e a reverência que merece. A valorização dos cuidados com a Terra também está intimamente ligada à justiça ambiental, pois reconhece que todas as pessoas têm o direito a um ambiente saudável e limpo. Isso significa combater a degradação ambiental e as disparidades socioambientais que afetam comunidades vulneráveis em todo o mundo.

Além disso, a valorização dos cuidados com a Terra pode gerar benefícios econômicos, como a criação de empregos verdes e o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis. Investir em práticas ambientalmente conscientes não apenas protege o meio ambiente, mas também impulsiona a inovação e a competitividade no mercado global.

A valorização dos cuidados com a Terra é um imperativo moral e ético. É um lembrete de nossa responsabilidade coletiva de preservar e proteger o único lar que temos. Ao adotarmos uma abordagem holística e sustentável em relação ao meio ambiente, estamos garantindo um futuro mais promissor para todas as formas de vida neste planeta.

GCM encaminha à delegacia homem flagrado furtando bicicleta na Praça do Cruzeiro

Divulgação

Um furto qualificado de uma bicicleta com prisão em flagrante do meliante agitou as imediações da Praça do Cruzeiro na tarde da última segunda-feira (22) em Pindamonhangaba. A ocorrência contou com a participação da Guarda Civil Metropolitana (GCM), que encaminhou o homem de 35 anos à Delegacia de Polícia Civil do município.

Segundo o boletim de ocorrência, por volta das 17h10, a proprietária da bicicleta que trabalha num estabelecimento comercial próximo, percebeu um homem cortando o cadeado que trancava a mesma. Ao perceber, a vítima, mulher de 26 anos, pediu socorro, alertando populares que estavam nas imediações.

O fato chamou a atenção da população e o meliante foi interceptado quando ainda estava de posse da bicicleta aro 29, cor rosa, e imobilizado até a chegada da GCM.

Na Delegacia de Polícia, a bicicleta foi devolvida à vítima e o indiciado preso em flagrante com base no artigo 155 da lei penal, com boletim lavrado pelo delegado Dr. Diego Paiva Motta.

Para o secretário municipal de Segurança Pública, Fabrício Pereira, a presença da GCM nas ruas vem colaborando para o atendimento de ocorrências e prestação de socorro à comunidade. "Com a nova missão da nossa GCM, nossos agentes estão mais próximos da comunidade e sempre que acionados colaboram na preservação da segurança pública", afirmou Fabrício.

'O Assunto é...'

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários

Chá das cinco inglês

A cada quinze dias eu e minhas amigas fazemos um chá temático. Desta vez o chá foi em minha casa. Fiquei dias imaginando qual seria o tema. A brincadeira consiste em não repetir o tema. Já tivemos chá indiano, cerimônia do chá japonês, chá americano, e agora havia chegada a minha vez de realizar o dia do chá. Bem depois de pensar muito, resolvi fazer um chá a moda inglesa o famoso "Tea for two" que no nosso caso seria "Tea for five". No fim da tarde dos britânicos não pode faltar o velho costume dos "Chá das cinco". A bebida é servida tradicionalmente com leite, e acompanhada de geleias e scones (um pãozinho tipicamente inglês). Esse costume de tomar chá às cinco horas da tarde foi iniciado pela Duquesa de Bedford, que viu nesse momento uma oportunidade de exibir sua coleção de porcelanas e pratarias. O "nosso" chá foi em uma tarde de sábado. O aroma do chá recém-preparado pairava no ar, enquanto a luz suave do entardecer se filtrava pelas cortinas rendadas, criando uma atmosfera de conto de fadas. As xícaras de porcelana fina e os bules com padrões florais que pertenceram a minha avó, transportavam as amigas para um tempo em que a elegância e a simplicidade se entrelaçavam. Enquanto o tempo passava alegremente, os petiscos desapareciam da mesa como se tivessem asas próprias. Pequenos sanduíches de pepino, bolinhos delicadamente recheados e doces que derretiam na boca eram devorados com entusiasmo. Os risos ecoavam pela sala, misturando-se ao tilintar das colheres mexendo nas xícaras. Conversas animadas de tempos atuais e principalmente de outrora, faziam com que as amigas voltassem no tempo de suas juventudes e muitas risadas pairavam no ar. O sol se despedia no horizonte e percebi que o "nosso" chá, não era somente sobre chá e quitutes, era sobre a magia de se perder nas histórias umas das outras e nos encontrávamos no conforto das gargalhadas compartilhadas. Preservar um espaço onde o tempo parecia suspender-se gentilmente faz parte de uma vida alegre e com bons amigos, lembranças e amizades eternas.

Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)

JUSTIÇA X FILOSOFIA X DIREITO

O termo "Justiça" tem origem na palavra latina " Justitia", sendo esta um princípio básico que preserva a ordem social no respeito à igualdade de direitos de todos os cidadãos.

A Filosofia, ramo do conhecimento humano que permite ao ser compreender melhor a si mesmo, a sociedade e o mundo que o cerca, conduzindo-o a uma maior autonomia do pensar e do agir, anda de braços dados com a JUSTIÇA, uma vez que a Filosofia sempre procurou a verdade e aquilo que fosse bom para todos, que podemos denominar Justiça. Lembremos que na Filosofia Antiga, ela significava virtude suprema que tudo atingia sem distinção entre o Direito e a moral. Portanto é a forma perfeita de excelência moral, sendo considerada "a virtude das virtudes", uma virtude ética que se pratica sempre em relação aos outros, realizada individualmente, assim como a coragem e a moderação, tendo como escopo garantir o acesso aos direitos fundamentais dos indivíduos, corrigindo qualquer ilegalidade, desrespeito e desigualdade. Daí, entendermos que o justo procede com honradez, seriedade, honestidade, respeitando, rejeitando tudo que tem origem na arbitrariedade, no desrespeito e na ilegalidade. No centro de toda discussão ética, sem dúvida, está a questão da justiça. Os Filósofos Gregos tinham uma concepção clara e forte a respeito do assunto em pauta, basta evocarmos Aristóteles para quem a justiça era uma disposição de caráter que conduz os seres humanos a fazer e desejar o justo, sendo uma virtude completa. Já em 433 A.C, Sócrates colocou a noção de que justiça é o ato de cada cidadão fazer o que lhe foi atribuído por natureza, tornando-se uma virtude essencial ao indivíduo e à "Polis"(cidade, na acepção grega), que o impulsiona a atuar em favor do outro, uma vez que não se é justo consigo mesmo. Platão, outro Filósofo Grego, simplesmente colocou o conhecimento de que fazer justiça é conceder a cada indivíduo o que lhe é de Direito. No sistema de Platão, a justiça é uma espécie de eixo gravitacional, em torno do qual, circundam o autodomínio, a coragem e a sabedoria, ressaltando ser essa excelsa virtude que rege o ser espiritual no combate, sobretudo, do egoísmo que destrói o ser humano.

Por fim, é de suma importância ressaltar que para os estudiosos do Direito, em geral, a justiça representa uma ordem, igualdade e liberdade. Considera-se uma ordem ao se levar em conta a finalidade última do Direito à Paz Social. O ordenamento jurídico foi criado pelos homens para que esses emergissem do estado cruel de guerra e anarquia em que viveram no estado da natureza. A Justiça está atrelada à igualdade, pois segundo essa concepção (a mais antiga e tradicional) o fim do Direito é garantir igualdade seja nas relações entre indivíduos (justiça comutativa), seja nas relações entre o Estado e os seres humanos (justiça distributiva). A justiça é entendida como liberdade (como apontou o pensamento do Filósofo Immanuel Kant) na medida em que o ordenamento jurídico consegue fazer com que todas as pessoas possam usufruir de uma esfera de liberdade tal, que lhes seja permitido desenvolver a própria personalidade segundo o talento de cada um na mais ampla liberdade compatível com a existência do outro. Tudo isso vai de encontro ao pensamento do Filósofo Existencialista Alemão Martin Heidegger, para quem, para realmente existirmos" somos seres-no – mundo –com –o- outro", num processo de inter-relacionamento, na procura incessante da paz, tão ameaçada nos tempos atuais.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2024/2025-

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 32/2024
	Processo Administrativo:	Nº 5585/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena - APAE Lorena
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência, na Modalidade Residência Inclusiva, 01 vaga.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 60.000,00
	Data da assinatura:	23/04/2024
	Vigência:	23/04/2024 à 23/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.255, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de José de Arimatea Penha Franco para a função gratificada de Gestor de Zeladoria, a partir de 19 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2024.

Pindamonhangaba, 23 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.256, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve Nomear José de Arimatea Penha Franco para o cargo de provimento de comissão de Assessor, a partir de 19 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2024.

Pindamonhangaba, 23 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.257, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR os senhores a seguir indicados para os respectivos cargos de provimento em comissão a partir de 26 de abril de 2024:

- Allan Portes Bastos
  Assessor

- Simone Aparecida Gasparin Cardoso
  Assessor

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2024.

Pindamonhangaba, 23 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de abril de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Expediente

Tribuna do Norte
Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis -
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Meio Ambiente discute Dia Internacional da Terra com alunos da rede municipal

Dia 22 de abril é celebrado o Dia Internacional da Terra. Esta data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) para promover a conscientização ambiental e estimular a adoção de medidas sustentáveis.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura aproveitou esta data para conversar sobre o tema com as crianças da Escola Municipal Dr. André Franco Montoro e Escola Municipal Dr. Angelo Paz da Silva, levando-as a refletir em como as nossas ações interferem na natureza e consequentemente, no planeta.

Para tanto, foi realizado um evento educativo nesta segunda-feira, no Parque da Cidade. Na ocasião, o analista ambiental Jonas Caçador falou sobre a importância dos 5 Rs (repensar, recusar, reduzir, reciclar, reaproveitar) e como pequenas mudanças no nosso estilo de vida, podem fazer uma grande diferença no planeta. Cada criança ganhou adubo orgânico produzido no Parque, por meio da composteira do Programa Composta Pinda e duas mudinhas (alface e cebolinha) para incentivá-las a plantar. A atividade contou também com a parceria da Casa Verde, que realizou uma trilha ambiental com os alunos.

"O Dia Internacional da Terra é uma oportunidade para todos nós refletirmos sobre as nossas ações diárias e como elas afetam o meio ambiente", disse a diretora do Departamento de Programas e Projetos Ambientais, Ione de Almeida Barbosa.

"Celebrar datas como essa proporcionam que a população esteja mais próxima dos temas ambientais e de atividades práticas. A conscientização é papel fundamental no caminho por um planeta mais sustentável", concluiu a secretária de Meio Ambiente da Prefeitura, Maria Eduarda San Martin.

Divulgação

Alunos e secretaria puderam refletir sobre como nossas ações interferem no planeta

Pindamonhangaba participa de fórum sobre políticas públicas com foco em mobilidade urbana

Pindamonhangaba é uma cidade referência em desenvolvimento e gestão em toda a região. Por isso, o município foi convidado a integrar o Fórum de Políticas Públicas – Conectando os problemas da cidade com os agentes da solução, realizado na sexta-feira, dia 19, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo CREA-SP, na cidade de Taubaté. Pinda foi representada pela secretária de Obras e Planejamento da Prefeitura, arquiteta Marcela Franco.

marcelopphotocreasp

Profissionais de Pinda conferiram o fórum

O evento é o primeiro de uma série itinerante que deve percorrer o Estado de São Paulo nos próximos meses. Nesta edição de Taubaté, as temáticas principais abordadas trataram das questões de mobilidade urbana da região e identificar possíveis respostas a partir das profissões das engenharias, agronomia, geociências, tecnologia e design de interiores. Foram tratados temas como alternativas convencionais e não convencionais de macrodrenagem, soluções de mobilidade de outras cidades que podem servir a região e finanças públicas.

Cerca de 200 pessoas da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte participaram do evento. O Fórum apresentou como proposta principal a integração dos 370 mil profissionais registrados no Conselho com a administração pública municipal, amparados pelo apoio técnico e institucional da autarquia.

Para avançar nas iniciativas e sair do âmbito do debate, o Crea-SP promoveu um painel com o Eng. Agr. Johnny Oliveira, atual secretário de Finanças de Caçapava; o Eng. Civ. José Augusto Pinelli, especialista em elaboração de estudos, projetos e gestão dos recursos hídricos e ex-secretário de Obras Públicas e Viação em Campos do Jordão; a Arq. Marcela Franco, secretária municipal de Obras e Planejamento de Pindamonhangaba; e o Arq. Ronaldo Rodrigues da Cunha Filho, diretor de Projetos e Planejamento de Mobilidade Urbana de São José dos Campos.

Os quatro apresentaram os cenários de suas cidades e comentaram as urgências do Vale do Paraíba. Os painelistas destacaram que as transformações não acontecem de forma isolada e requerem pensamento inovador e equipes preparadas. "Toda mudança gera desconforto, cabe a nós ter habilidade de lidar", argumentou Marcela Franco. Ela contou que, em Pindamonhangaba, só na equipe que coordena são cinco engenheiros e nove arquitetos. "Tenho nove profissionais técnicos e isso faz diferença na hora de executar um projeto".

O consenso entre especialistas e participantes é de que o primeiro passo para tornar os serviços públicos efetivos e as cidades mais inteligentes é o amparo técnico que os profissionais capacitados podem fornecer. "A transformação acontece na presença de um profissional. É muito importante que a área tecnológica esteja o tempo inteiro onde deve estar, inclusive na política pública", finalizou a superintendente de Fiscalização do Crea-SP, Eng. Maria Edith dos Santos.

Para a secretária Marcela Franco, a participação foi positiva. "Pindamonhangaba está no caminho certo. Foi possível fazer a apresentação das propostas quanto à mobilidade urbana e citar as obras já em andamento, como a própria ciclovia junto à Nossa Senhora do Bom Sucesso, a ciclovia da Estrada Carlos Lopes Guedes e a execução da via estrutural, que será um grande marco no desenvolvimento da mobilidade urbana de Pindamonhangaba", destacou.

Além da secretária de Obras e Planejamento, prestigiaram o evento ainda o secretário de Finanças da Prefeitura de Pindamonhangaba, Claudio Marcelo de Godoy Fonseca, e o secretário de Tecnologia, Inovação e Projetos, Danilo Velloso.

Pinda promove audiência pública para debater a revisão do código de edificações do município

Divulgação

A audiência esclareceu dúvidas sobre as mudanças que a revisão pretende implementar

A Prefeitura de Pindamonhangaba promoveu, na última quinta-feira (18 de abril), uma Audiência Pública que discutiu a revisão do código de edificações do município, na Câmara dos Vereadores. Essa audiência esclareceu as dúvidas sobre as mudanças que a revisão pretende implementar no código de edificações do município, além de ouvir a opinião pública e receber sugestões e observações sobre as propostas da minuta elaborada para o tema. Vale ressaltar que o documento completo, que foi elaborado pela Secretaria Obras e Planejamento, em parceria com profissionais da área, está disponível desde o dia 8 de abril no site da Prefeitura. Nesta semana, a Secretária de Obras e Planejamento, por meio do Departamento de Licenciamento, irá encaminhar a revisão do código de edificações à Secretaria de Negócios Jurídicos.

A diretora de Planejamento e membro Núcleo gestor para revisão do código de edificações, Luciana Yui, destaca que, "a participação da população é crucial para que, juntos, possamos desenvolver políticas efetivas que atendam às necessidades do nosso município".

A secretária de Obras e Planejamento Marcela Franco avaliou a audiência pública como muito positiva. "A ação fecha um ciclo pós-plano diretor. Com aprovação das demais leis, o Código de Edificações vem para coroar todas as ações necessárias para o bom ordenamento territorial do município, trazendo ainda mais investimento e se tornando cada vez mais atrativa em prol da qualidade de vida das pessoas", afirmou.

GCM de Pinda age rapidamente em caso de furto em canteiro de obra

Na última sexta-feira (19), a Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba recebeu a denúncia de que um indivíduo estaria praticando furto em um canteiro de obras na região. As autoridades rapidamente se dirigiram ao local indicado e encontraram o suspeito que se assemelhava às características descritas na denúncia.

Durante a abordagem, o suspeito confessou sua participação no furto e ainda indicou o local onde teria vendido os objetos roubados em outros incidentes. A equipe da GCM, então, seguiu para o local indicado, onde o funcionário confirmou a compra dos itens e o valor pago.

Todos os envolvidos foram conduzidos à Delegacia da Polícia Civil de Taubaté, onde foi elaborado um Boletim de Ocorrência por flagrante. Os suspeitos agora aguardam as providências da justiça.

A rápida resposta da GCM de Pindamonhangaba demonstra o compromisso das autoridades locais em combater a criminalidade e proteger a comunidade.

Divulgação

poder legislativo

Código de Limpeza Municipal é debatido em Audiência Pública na Câmara de Pindamonhangaba

Evento aconteceu quarta-feira, dia 10 de abril, no plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

A Casa Legislativa de Pindamonhangaba recebeu no dia 10 de abril, quarta-feira, a Audiência Pública sobre o Código de Limpeza Municipal. A Audiência teve como objetivo debater com a opinião pública o assunto, receber sugestões e esclarecer sobre as propostas apresentadas.

Após participar da Audiência Pública sobre Política Municipal do Meio Ambiente – PMMA, representantes da Secretaria do Meio Ambiente retornaram à Câmara para apresentar o novo Código de Limpeza do município. O evento teve as presenças do Presidente da Casa, vereador Norberto Moraes, do Vice-Presidente, José Carlos Gomes – Cal, da Secretária do Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin, do Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Rafael Lamana, e membros da empresa Formativa que auxiliou na apresentação. A vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha também esteve presente.

O Código de Limpeza Urbano trouxe diretrizes de como será feito o manejo dos resíduos sólidos do município de Pindamonhangaba. Foram definidos procedimentos de coleta, armazenamento e destinação de resíduos sólidos. Além disso, definiram os responsáveis pela fiscalização, infrações, penalidades e recursos legais. E, assim como na PMMA, o Código concede mais protagonismo para a cidade nos processos de gestão ambiental em âmbito municipal e estadual.

Opinião Pública

A elaboração do Código passou por várias etapas desde o mês de outubro do ano passado. A Audiência Pública foi a quarta etapa feita para ter a possibilidade de colaboração pública antes de se tornar definitivo. A contribuição pôde ser feita por quem esteve presente no dia do evento. Porém, as sugestões também podem acontecer por meio do formulário: https://docs.google.com/forms/.

Ao fim das contribuições, a Secretária do Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin, discorreu sobre a falta de interesse do público em assuntos relacionados ao meio ambiente. "Nós gostaríamos que tivesse muitas outras pessoas se manifestando. Não somente hoje, mas também na semana passada quando aconteceu a Audiência sobre a Política Municipal de Meio Ambiente. Realmente existe pouco interesse da sociedade em todos desses assuntos. É muito fácil reclamar. Porém, quando ocorre algo importante e marcante na história do município, nós não temos a participação popular", enfatizou Maria Eduarda.

Para quem não teve a oportunidade de acompanhar no plenário da Câmara, as contribuições de forma online e texto completo do Código de Limpeza Municipal estão disponíveis no site da prefeitura: https://pindamonhangaba.sp.gov.br.

No YouTube da Câmara de Vereadores também está disponível o evento, para os que não puderam comparecer ou desejam conhecer os detalhes da Audiência e do Código de Limpeza.

Basta acessar o endereço eletrônico: www.youtube.com/@camarapinda.

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Câmara de Pindamonhangaba comemora 'Dia Mundial do Escoteiro' e realiza Sessão Solene para enaltecer integrantes dos Grupos da cidade

Celebração se deu por meio do requerimento n° 991/2024 do Vereador Carlos Moura – Magrão e ocorreu no Plenário da Casa Legislativa

Na foto maior, as autoridades, os homenageados e os demais integrantes dos Grupos Escoteiros da cidade; acima, os componentes da Mesa Diretora da Sessão Solene e ao lado, o orador oficial, Chefe Escotista, José Carlos Gonçalves

No dia 16 de abril no plenário da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba ocorreu a Sessão Solene em comemoração ao Dia Mundial do Escoteiro. A sessão foi solicitada pelo requerimento n° 911/2024 de autoria Vereador Carlos Moura – Magrão.

O evento foi presidido pelo vereador Magrão e teve em sua Mesa Diretora, o Vice-Presidente da Casa, vereador José Carlos Gomes – Cal, o vereador Herivelto Vela (2° Secretário), o Diretor-Presidente do Grupo Escoteiro Itapeva, Clóvis San-Martim de Abreu, o Chefe Auxiliar da Tropa Impisa, Ewerton Anselmo Cardoso e o Chefe Escotista e Orador Oficial da sessão, José Carlos Gonçalves.

Após a execução dos Hinos Nacional Brasileiro e de Pindamonhangaba, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Magrão, fez a saudação inicial agradecendo todos os presentes somado a um breve discurso. "Hoje nos reunimos para celebrar uma causa que vai muito além de simplesmente acender fogueiras e amarrar nós. Estamos aqui para homenagear vocês, verdadeiros heróis, que personificam os valores do escotismo em suas vidas. A vocês, bravos Escoteiros e bravas Escoteiras, o meu sincero agradecimento e minha profunda admiração", enfatizou.

Honraria

Por determinação do presidente da Sessão, a biografia do Orador Oficial foi lida pelo Cerimonial. Logo após o término da leitura foi entregue pelo Vereador Magrão uma honraria ao Chefe Escotista, José Carlos Gonçalves.

Importância do Escotismo

O Orador Oficial, José Carlos falou sobre a história e importância do escotismo na vida das crianças, adolescentes e como isso influência no desenvolvimento. A camaradagem, busca por algo maior, contato com a natureza, preservação e sustentabilidade são princípios levados aos escoteiros. "Sustentabilidade, conservação ambiental e comprometimento com o meio ambiente mostra que o escotismo promove ações nesses quesitos para não apenas proteger o meio ambiente, mas também ensinar os jovens a importância de proteger o planeta", falou José Carlos.

Homenageados

A solenidade foi coroada com a leitura das biografias e entregas das honrarias aos anfitriões. Foram homenageados as seguintes pessoas: Ana Júlia Mendes da Silva (Lobinha), Fernanda Miller de Melo (Lobinha), João Pedro Firme de Carvalho (Escoteiro), Maria Júlia Reis Garcia (Escoteira), Natália Monteiro Ribeiro (Guia) e Rita de Cássia da Silva (Chefe Escotista). A Lobinha Ana Júlia Mendas teve sua biografia lida pelo seu irmão, o também escoteiro, Fábio Antônio da Silva. Fabíola Miller, mãe de Fernanda Miller (Lobinha) foi quem leu a biografia da filha. O pai de João Pedro (Escoteiro), Nilson Varjão fez a leitura da biografia do filho. Já a biografia de Maria Júlia (Escoteira) foi lida por sua mãe, Tatiana Cláudia dos Reis. Ricardo Ribeiro homenageou sua filha Natália Monteiro (Guia) com a leitura de sua biografia e, por ultimo, Vinícius Couto, filho da Chefe Escotista, Rita de Cássia leu a biografia da mãe. Todos receberam "Diplomas de Honra ao Mérito" da Câmara de Pindamonhangaba
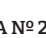
Encerramento

O Diretor-Presidente do Grupo Escoteiro Itapeva, Clóvis San Martim foi autorizado pelo Presidente da Sessão para uso da palavra. Clóvis agradeceu a confiança que os pais têm neles. "Agradeço aos pais, que confiam em nós, na nossa equipe e chefia, pois estão depositando o maior tesouro deles em nossas mãos, que são seus filhos", disse Clóvis.

Após o pronunciamento, o Diretor-Presidente fez uma canção típica do escotismo para agradecer aos vereadores e a Casa Legislativa pela homenagem ao 'Dia Mundial do Escoteiro'. Por sua vez, o vereador Carlos Moura – Magrão fez o pronunciamento final e encerrou a Sessão. "Agradeço a todos que compareceram, a todos os chefes presentes, Escoteiros, Lobinhos, funcionários da Câmara que fazem ser possível essa Sessão, vereadores presentes e meus assessores, muito obrigado a todos. Não havendo mais nada a tratar declaro encerrado essa Sessão Solene", concluiu.

Materias produzidas pelo estagiário Iago Luca sob a supervisão da Divisão de Comunicação

---

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 22/2024.
Nomear Assessor Parlamentar.

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Marcio de Oliveira dos Santos** para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R$ 6.432,30 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), a partir de 22 de abril de 2024.

Parágrafo único: O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes – CAL
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
2º Secretário

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:
Vereador Norberto Moraes (PP) - *Presidente*
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - *1º Vice-Presidente*
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - *2º Vice-Presidente*
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - *1º Secretário*
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - *2º Secretário*

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PSD), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (União Brasil), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (União Brasil).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estágiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2024 -

01	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 05/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - APAMEX
	Processo Administrativo:	Nº 1.300/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 79, 90, 121 e 390/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.300/2024, de 30 de janeiro de 2024.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 43.000,00
	Vigência:	18/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

02	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 06/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Francisca Inácio Ribeiro"
	Processo Administrativo:	Nº 1.301/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 54 e 86/2023, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.301/2024, de 30 de janeiro de 2024.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 15.000,00
	Vigência:	18/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

03	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 07/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência dos Idosos de Moreira César "Helena Bondioli Muassab"
	Processo Administrativo:	Nº 1.303/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 53/2023, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.303/2024, de 30 de janeiro de 2024.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 10.000,00
	Vigência:	18/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

04	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 08/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Cônego Nestor José de Azevedo"
	Processo Administrativo:	Nº 5.304/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 52, 89, 129 e 318/2023, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para
		despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 5.304/2024, de 05 de abril de 2024.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 35.000,00
	Vigência:	19/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

05	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 09/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil
	Processo Administrativo:	Nº 1.322/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 78, 84, 122 e 179/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.322/2024, de 30 de janeiro de 2024.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 36.000,00
	Vigência:	17/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

06	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 10/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Processo Administrativo:	Nº 1.324/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 138 e 433/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.324/2024, de 30 de janeiro de 2024.
	Prazo:	03 meses
	Valor:	R$ 40.000,00
	Vigência:	17/04/2024 à 30/06/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

07	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 11/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Processo Administrativo:	Nº 1.328/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 80, 97, 184, 297, 418, 433, 457 e 476/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.328/2024, de 30 de janeiro de 2024.
	Prazo:	9 meses
	Valor:	R$ 164.543,00
	Vigência:	17/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

08	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 12/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social **/** Projeto Gerizim
	Processo Administrativo:	Nº 1.337/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 58, 91 e 171/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.337/2024, de 30 de janeiro de 2024.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 85.000,00
	Vigência:	19/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

09	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 13/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Processo Administrativo:	Nº 1.460/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 64, 92, 212, 425, 456 e 480/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.460/2024, de 31 de janeiro de 2024.
	Prazo:	04 meses
	Valor:	R$ 51.348,00
	Vigência:	18/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

10	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 14/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Processo Administrativo:	Nº 1.463/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 64, 92, 130, 161, 227, 284, 395, 456 e 480/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.463/2024, de 31 de janeiro de 2024.
	Prazo:	08 meses
	Valor:	R$ 96.848,00
	Vigência:	01/05/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

11	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 15/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha de Assistência ao Idoso
	Processo Administrativo:	Nº 1.466/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 44 e 341/2023, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.466/2024, de 31 de janeiro de 2024.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 50.000,00
	Vigência:	18/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

12	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 16/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
	Processo Administrativo:	Nº 1.470/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 37, 63, 131, 168, 270, 346, 385 e 474/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.470/2024, de 31 de janeiro de 2024.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 228.500,00
	Vigência:	19/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

13	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 17/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Pública de Fiéis "Movimento Alicerce"
	Processo Administrativo:	Nº 1.474/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 39/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.487/2024, de 01 de fevereiro de 2024.
	Prazo:	03 meses
	Valor:	R$ 120.000,00
	Vigência:	19/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

14	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 18/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / NOUS – Escola Noética Da Vinci
	Processo Administrativo:	Nº 1.488/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 43, 417 e 500/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.488/2024, de 01 de fevereiro de 2024.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 64.848,00
	Vigência:	19/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

15	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 19/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer
	Processo Administrativo:	Nº 1.489/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 05/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.489/2024, de 01 de fevereiro de 2024.
	Prazo:	03 meses
	Valor:	R$ 10.000,00
	Vigência:	19/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

16	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 20/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer
	Processo Administrativo:	Nº 1.490/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 82 e 85/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.490/2024, de 01 de fevereiro de 2024.
	Prazo:	08 meses
	Valor:	R$ 15.000,00
	Vigência:	19/04/2024 à 30/11/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

17	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 21/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Judas Tadeu
	Processo Administrativo:	Nº 1.491/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 266/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.491/2024, de 01 de fevereiro de 2024.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 20.000,00
	Vigência:	18/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

18	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 22/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Judas Tadeu
	Processo Administrativo:	Nº 1.492/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 65, 114, 119, 325, 378 e 408/2023, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.492/2024, de 01 de fevereiro de 2024.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 335.468,00
	Vigência:	18/04/2024 à 31/12/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

19	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 23/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo
	Processo Administrativo:	Nº 1.493/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 45 e 389/2023,
		através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.493/2024, de 01 de fevereiro de 2024.
	Prazo:	04 meses
	Valor:	R$ 50.000,00
	Vigência:	19/04/2024 à 31/07/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

20	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 24/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS
	Processo Administrativo:	Nº 1.496/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 188/2023, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.496/2024, de 01 de fevereiro de 2024.
	Prazo:	04 meses
	Valor:	R$ 4.500,00
	Vigência:	19/04/2024 à 31/07/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

21	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 25/2024 (Emenda Impositiva)**
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS
	Processo Administrativo:	Nº 1.495/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 188/2023, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.495/2024, de 01 de fevereiro de 2024.
	Prazo:	03 meses
	Valor:	R$ 15.500,00
	Vigência:	19/04/2024 à 30/06/2024
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

18º WANDER LUIZ DOS SANTOS
19º LUANA VITOR MARCATO
01º (PCD) SILVANA DE SOUZA FARIA GOMES

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **01/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:
2º VITORIA DOS SANTOS RIBEIRO

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação ou correlata;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **01/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024 (PMP 4034/2024)
Para "Aquisição de 29 aparelhos de ar condicionado para atender as unidades básicas de saúde do município" com recebimento das propostas até dia 10/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 051/2024 (PMP 4612/2024)
Para "Aquisição de equipamentos para compor Academia da Melhor Idade (ami) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, bem como emendas impositivas no período de doze meses" com recebimento das propostas até dia 09/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 055/2024 (PMP 5154/2024)
Para "Contratação de serviço de locação de brinquedos infláveis para os eventos de ruas de lazer, colônia de férias e dia das crianças da Semelp no período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 16/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 025/2024 (PMP 1313/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 16/04/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de serviço de lavanderia para atender a casa de passagem albergue municipal, pelo período de doze meses" em favor da empresa: R.Z. MARCON - ME, os seguintes itens: 01 – 4,73; 02 – 20,47; 03 – 7,41; 04 – 3,04; 05 – 25,88.

*****DESPACHO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 (PMP 19710/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Administração, deu provimento parcial em 23/04/2024 ao recurso interposto pela empresa ODETE MARIA FREITAS (via plataforma Licitar Digital); desclassifica a mesma para o item 40, e mantém sua habilitação para os itens 46 e 47. Determinou o prosseguimento do certame que cuida de "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender a Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses" na ordem de classificação. Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 25/04/2024 às 08h30.

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024
Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 4ª Reunião Ordinária/2024 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Pauta:
- Leitura e aprovação de ata
- Deliberação sobre as ações da campanha do dia 15/06
- Deliberação sobre datas das reuniões do CMI

Dia: 24/04/2024 (quarta-feira)
Horário: 9:00 h
Local: Auditório da Secretaria de Saúde

Pindamonhangaba, 23 de abril de 2024.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2024/2025-

1	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE COLABORAÇÃO 32/2024**
	Processo Administrativo:	Nº 5585/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena - APAE Lorena
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência, na Modalidade Residência Inclusiva, 01 vaga.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 60.000,00
	Data da assinatura:	23/04/2024
	Vigência:	23/04/2024 à 23/04/2025.

em pauta

Professores, alunos e familiares juntos, buscando as melhores ações para conscientizar sobre a Dengue

Alunos da CMEI Josefina Cembranelli participam de passeata contra dengue

O CMEI Josefina Cembranelli realizou, na segunda-feira (22), uma passeata para conscientizar os moradores do bairro Jardim Roseli sobre a importância das ações de prevenção e combate à dengue. O evento, que percorreu os arredores da escola, contou com o apoio do Departamento de Trânsito, que paralizou momentaneamente o fluxo dos veículos, garantindo a segurança dos participantes.

Cartazes informativos foram exibidos, destacando medidas simples que podem ser adotadas no dia a dia para evitar a proliferação do mosquito, como a eliminação de recipientes que acumulem água parada.

A iniciativa demonstrou a união e o engajamento da comunidade em combater uma questão de saúde pública tão relevante como a dengue. A participação ativa dos alunos, pais e demais membros da comunidade reforça a importância da educação e da mobilização coletiva na prevenção de doenças transmitidas por vetores.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, destacou e parabenizou a unidade pela ação. “Para combater a dengue e garantir que todas as outras ações de cuidado pessoal e coletivo tenham sucesso, precisamos nos unir. Quando escola e família trabalham juntas, conseguimos alcançar resultados ainda melhores. Parabéns à comunidade escolar por essa iniciativa”, disse.

O sucesso da passeata reflete o comprometimento de todos os envolvidos em criar um ambiente mais saudável e seguro para as futuras gerações. A expectativa é que iniciativas como essa continuem a ser promovidas, fortalecendo o combate à dengue e outras doenças transmitidas pelo mosquito.

Basquete Feminino de Pinda vence em Copa São Paulo

A cidade de Pindamonhangaba, representada pela equipe feminina de Basquete, venceu a equipe da cidade de Sorocaba por 64 a 47, no jogo que aconteceu no último sábado (20), pela Copa São Paulo de Basquete Feminino Adulto. O jogo aconteceu em Sorocaba e, mesmo fora de casa, as atletas Ana Clara, Thamires e Jheyni se destacaram, marcando 21 pontos, um duplo duplo de 12 pontos e 18 rebotes e outro duplo de 11 pontos e 12 rebotes respectivamente.

Lideradas pelo Técnico Luis Paulo Nunes Bondioli e pelo auxiliar Roderson Salvador, com preparo físico do Ramatis Bazzarelli Pereira, e aos cuidados da fisioterapeuta Barbara Evelyn da Silva Cesar Bondioli, a equipe é composta por Thamires de Oliveira Gonçalves, Maria Julia de Souza, Anna Clara Rodrigues dos Santos, Juliana Carolina Carvalho Pereira, Victória Andrea de Oliveira, Kailaine Cecilia Ribeiro Felix, Amanda Silva Conceição, Jheiny Batista de Araujo, Rhayssa Jhennyfer Braz de Souza, Khallyta Larissa Moreira Lopes, Larissa Vieira Machado e Leandra Cristinni Florentino Gonçalo de Carvalho.

No próximo sábado (27), às 18 horas, no CE João do Pulo, a equipe irá enfrentar o time da SEMEL de Ourinhos, e na próxima terça-feira (30), às 20 horas, também no CE João do Pulo, a equipe irá enfrentar o time do Corinthians. Os eventos serão abertos ao público, com entrada gratuita, proporcionando aos moradores de Pindamonhangaba a oportunidade de apoiar e torcer pelo sucesso de suas representantes no basquete feminino.

Equipe do basquete

Agenda de Competições – SEMELP

A Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp) divulga o calendário de jogos que suas equipes irão disputar neste fim de semana. Confira a programação com competições que acontecem em Pindamonhangaba e em outras cidades e leve sua torcida.

TERÇA-FEIRA (23/4)

19h30 – Campeonato Paulista de Futsal Masculino
Adulto – Semelp Pinda x São José
Local: AA Ferroviária

20h – Campeonato Paulista de Basquete Feminino
Adulto – São José x Semelp Pinda
Local: São José dos Campos-SP

20h – Campeonato Paulista de Basquete Masculino
Adulto – Jandira x Semelp Pinda
Local: Jandira-SP

QUINTA-FEIRA (25/4)

9h – Amistoso de Vôlei Adaptado
Local: São José dos Campos – SP

19h30 – Campeonato Paulista de Futsal Masculino
Adulto – Semelp Pinda x São Bern...